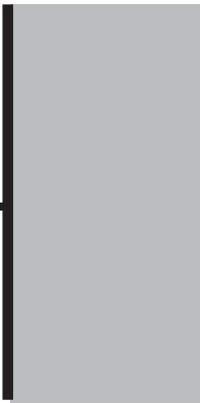


# Área da Administração e Justiça

---





# GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA 2021

### ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>PARTE I BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2020</b> .....	11
<b>I. NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> .....	11
1. Impulso ordenado da reforma da Administração Pública.....	11
2. Concretização da reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos.....	11
3. Promoção activa da construção da governação electrónica.....	12
4. Desenvolvimento ordenado de projectos interdepartamentais.....	14
5. Aperfeiçoamento da gestão e do recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos.....	15
6. Aperfeiçoamento do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos.....	16
<b>II. NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES DA ÁREA JURÍDICA</b> .....	17
1. Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e concertação legislativa.....	17
2. Concretização dos trabalhos de produção e revisão legislativa.....	18
3. Lançamento de um novo modelo de divulgação jurídica <i>online</i> e <i>offline</i> .....	21
4. Promoção do intercâmbio inter-regional e internacional.....	22
<b>III. NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b> .....	23
1. Prevenção e combate à epidemia, construção de uma cidade saudável.....	23
2. Desentupimento contínuo das redes de esgotos para atenuar o problema das inundações.....	25
3. Aperfeiçoamento do ambiente e aumento do espaço de lazer .....	26
4. Reforço na gestão dos mercados municipais e aumento da transparência....	28

5.	Aumento qualitativo da arborização e protecção das árvores antigas .....	30
6.	Colaboração para efeitos de prevenção epidémica e reforço da acção de inspecção e recolha de amostras .....	31
<b>PARTE II</b>	<b>LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2021 .....</b>	<b>32</b>
<b>I.</b>	<b>NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>32</b>
1.	Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços .....	32
2.	Consolidação plena da construção da governação electrónica.....	33
3.	Reforço da gestão e formação dos funcionários públicos .....	35
4.	Definição do regime para otimizar a colaboração interdepartamental .....	37
5.	Apoio à eleição para a 7. <sup>a</sup> Assembleia Legislativa.....	38
<b>II.</b>	<b>NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA .....</b>	<b>38</b>
1.	Consolidação dos resultados obtidos no planeamento e coordenação da produção legislativa .....	38
2.	Dedicação à promoção da produção legislativa nas áreas-chave.....	39
3.	Impulso contínuo à revisão da legislação previamente vigente.....	42
4.	Alargamento do pensamento para elevar a eficácia da divulgação jurídica....	42
5.	Promoção de intercâmbios inter-regional e internacional.....	43
<b>III.</b>	<b>NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS .....</b>	<b>45</b>
1.	Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente.....	45
2.	Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia.....	46
3.	Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais .....	48
4.	Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer .....	49
5.	Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana....	51
<b>CONCLUSÃO</b>	.....	<b>53</b>

## INTRODUÇÃO

Em 2020, com o apoio e a colaboração de toda a população, os serviços da área da Administração e Justiça encetaram, em conjunto com outros serviços públicos do Governo da RAEM, o combate contra a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, tendo sido obtidos resultados faseados. Embora a súbita eclosão da epidemia tenha afectado, em certa medida, a planificação predefinida, veio esta, precisamente, acabar por fortalecer a nossa determinação em acelerar a implementação da governação electrónica e em construir activamente uma cidade saudável, na prossecução dos demais trabalhos da acção governativa.

Olhando para o ano de 2020 que se finda, promovemos pragmaticamente a reforma da Administração Pública e procedemos à racionalização de quadros e à simplificação da estrutura dos serviços públicos, à revisão e aperfeiçoamento dos regimes de recrutamento e das carreiras na Função Pública, bem como ao desenvolvimento contínuo dos serviços de governação electrónica. Dedicámo-nos à optimização da coordenação dos trabalhos legislativos, tendo sido concluídos, dentro do prazo previsto, os projectos legislativos constantes do plano anual de produção legislativa. Continuaremos a promover a construção e a manutenção das instalações municipais, reforçámos a gestão da salubridade ambiental e assegurámos a ordem normal do mercado, garantimos uma abundância no fornecimento de carne de porco e de outros produtos alimentares frescos e vivos e a estabilidade dos preços e, ao mesmo tempo, criámos um sistema de detecção e de identificação das fontes de vírus para os produtos alimentares da cadeia de frio, no sentido de elevar as garantias de prevenção da epidemia em Macau.

Nas perspectivas para o ano de 2021, o aprofundamento da reforma da Administração Pública continuará a ser o nosso trabalho prioritário. Tomando a promoção da governação electrónica como ponto de partida da reforma da Administração Pública, empenhar-nos-emos na promoção da electronização dos serviços públicos mais utilizados pelos cidadãos, concretizando o conceito das acções governativas do Governo de proporcionar mais conveniência aos cidadãos e às empresas. Iremos continuar com a reestruturação dos serviços públicos, dando prioridade à revisão das funções dos fundos públicos e respectivos regimes jurídicos. Continuaremos a aperfeiçoar os regimes das carreiras, do recrutamento e da formação na Função Pública, entre outros, revendo os diplomas legais relativos às competências e responsabilidades do pessoal de direcção e chefia, optimizando a gestão dos trabalhadores dos serviços públicos e elevando a sua consciência de servir.

Iremos continuar a elevar a eficácia do mecanismo de coordenação da produção legislativa, assegurando que todos os projectos legislativos sejam concluídos conforme o previsto e com qualidade. Centralizando os recursos existentes na produção legislativa, iremos dar prioridade à promoção dos trabalhos legislativos relacionados com a vida da população e os assuntos sociais e económicos. Continuaremos a aprofundar a divulgação da Constituição e da Lei Básica, bem como as leis e regulamentos relativos à

defesa da segurança do Estado, contribuindo desta forma para que a sociedade tenha uma compreensão suficiente sobre o significado social e real de “Um País, Dois Sistemas”, de modo a salvaguardar conscientemente a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado.

A promoção contínua das construções municipais, a melhoria do ambiente sanitário urbano e a construção de uma cidade saudável constituem outros trabalhos importantes na área da Administração e Justiça. Em 2021, iremos otimizar o ambiente pedonal dos bairros comunitários, construir mais trilhos verdes para lazer nas ilhas, reforçar os trabalhos de fiscalização, de retirada de sedimentos acumulados e de manutenção da rede de esgotos, e melhorar os trabalhos de recolha e tratamento de lixo nos bairros antigos. Iremos continuar a reforçar os trabalhos de inspecção e quarentena dos alimentos da cadeia de frio, no sentido de prevenir rigorosamente a importação de produtos contaminados pelo novo tipo de coronavírus para Macau. Em articulação com o calendário legislativo do “Regime de gestão dos mercados públicos”, iremos prosseguir com a optimização da gestão dos mercados e a criação de uma nova imagem de mercados limpos, higiénicos, com preços justos e transparentes.

Os assuntos relacionados com a vida da população são importantes para todos nós, pelo que, iremos continuar a promover a reforma da Administração Pública, aperfeiçoar o ordenamento jurídico da RAEM e otimizar as instalações e os serviços municipais, implementar, com seriedade, as acções governativas e, com a colaboração de todos os cidadãos, iremos, juntos, em união de esforços, construir um Macau mais próspero.

## PARTE I

# BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DE 2020

## I. No domínio da Administração Pública

### 1. Impulso ordenado da reforma da Administração Pública

A reforma da Administração Pública constitui o ponto mais importante da acção governativa do Governo da RAEM. Dado que esta envolve vastos aspectos e uma correlação forte inerente, ao adoptar como estratégia de que “a reorganização de problemas precede a reforma”, procedemos, em primeiro lugar, à análise e clarificação dos problemas existentes na Administração Pública e das suas causas e, com base nesses problemas, elaborámos o plano de reforma da Administração Pública e implementámos, de forma pragmática e ordenada, as várias medidas de reforma.

No segundo trimestre de 2020, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública concluiu a recolha e análise das informações relativas às funções orgânicas, à estrutura dos serviços, à afectação, recrutamento e mobilidade de pessoal, ao circuito dos serviços e à quantidade de serviços prestados e fez uma revisão sobre três das maiores áreas no âmbito dos serviços públicos: a estrutura, pessoal e serviços prestados, no quarto trimestre, irá definir um plano sobre a orientação do aperfeiçoamento da reforma da Administração Pública e respectivo trabalho e auscultar as opiniões da sociedade.

### 2. Concretização da reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos

#### 1) Definição dos princípios de reestruturação dos serviços

Analisada a estrutura orgânica dos serviços públicos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública elaborou preliminarmente os princípios e padrões a seguir para a reestruturação dos serviços públicos e a afectação de pessoal, que foram aplicados no primeiro grupo de serviços públicos que foram determinados para serem reestruturados.

Iremos sintetizar as experiências adquiridas na reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos, para aperfeiçoar a definição dos respectivos princípios e padrões e estabelecer as especificações dos procedimentos complementares, no sentido de promover, de forma estável, os trabalhos de reestruturação.

## **2) Concretização da reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos**

A elaboração dos diplomas orgânicos do primeiro grupo de serviços sujeitos à reestruturação foi concluída e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública procedeu à análise dos projectos de reestruturação de fusão de acordo com os princípios e padrões sobre a estrutura dos serviços e a afectação de pessoal, sendo os trabalhos de reestruturação sucessivamente concluídos até ao final de 2020.

A reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos baseou-se na integração das funções do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social, das funções do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo e das funções do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, na fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, passando a constituir a Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, e na fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, passando a constituir a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento de Educação e Juventude.

Quanto ao plano sobre a fusão da Direcção dos Serviços de Economia, do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e Transferência Electrónica de Dados – Macau EDI VAN, S.A., após terem sido sinteticamente analisadas as necessidades quanto ao futuro desenvolvimento do sector das ciências e da tecnologia em Macau, determinou-se que não obstante a atribuição da função de impulsionar o desenvolvimento deste sector à Direcção dos Serviços de Economia, deve-ser mantida a existência do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, de modo a dar apoio aos estudos científicos e à inovação industrial.

## **3. Promoção activa da construção da governação electrónica**

### **1) Aperfeiçoamento da legislação e da construção de infra-estruturas**

No âmbito das leis e regulamentos da governação electrónica, a Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) e o Regulamento Administrativo n.º 24/2020 (Regulamentação da governação electrónica) entraram em vigor no dia 27 de Setembro, tendo proporcionado, desta forma, ao Governo da RAEM uma base jurídica sólida para a promoção da governação electrónica da próxima fase.

Em articulação com a implementação da “Lei da Cibersegurança”, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicou, em Maio, a “Regulação de padrões de

gestão da cibersegurança” e a “Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança”, fornecendo, deste modo, aos serviços públicos os modelos necessários na gestão da cibersegurança e dando-lhes assistência na avaliação da cibersegurança, no sentido de estabelecer o regime de gestão da cibersegurança ordenadamente.

No âmbito da construção de infra-estruturas, demos continuidade à optimização do Centro de Computação em Nuvem e de várias plataformas de dados, das quais a plataforma aberta de dados já foi transferida do “Piloto de computação em nuvem” para a “Produção em nuvem”, visando satisfazer as necessidades dos serviços públicos no desenvolvimento futuro da governação electrónica. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública entregou, em Junho de 2020, das “Orientações de referência relacionadas com os trabalhos da publicitação de dados do Governo da RAEM” aos diversos serviços públicos. A publicitação de dados passou de 170 conjuntos de dados, envolvendo um total de 7 serviços públicos, para mais de 280, envolvendo 15 serviços públicos.

## **2) Promoção da electrónica gradual dos serviços públicos prestados**

### **(1) Melhoria do mecanismo de divulgação uniformizada de informações**

Em função das necessidades do combate à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, estabelecemos o mecanismo de divulgação de informações sobre a ocorrência de incidentes imprevistos nos serviços públicos, incluindo a criação de grupos de trabalho interdepartamentais de diferentes categorias. Aos serviços públicos compete elaborar um plano de contingência sobre a prestação de serviços segundo o modelo uniformizado e consoante a ocorrência de incidentes imprevistos nos diferentes níveis.

Simultaneamente, aperfeiçoou-se a *interface* da gestão de informações do Portal do Governo e acrescentaram-se módulos informáticos na aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, com vista à divulgação atempada das informações, permitindo assim o acesso dos cidadãos às informações do Governo e à organização dos serviços prestados na plataforma uniformizada.

### **(2) Optimização da abertura e utilização da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”**

Com a entrada em vigor dos diplomas legais relativos à governação electrónica, foram expressamente definidas as respectivas normas destinadas à simplificação das formalidades administrativas dos serviços públicos e à prestação de serviços digitais aos cidadãos por parte dos mesmos, fornecendo deste modo uma base jurídica de preceitos em prol da construção de um governo digital. Com recurso à tecnologia do reconhecimento facial, o Governo da RAEM procedeu à simplificação do trâmite da abertura da “Conta única de acesso comum”, permitindo que os cidadãos possam proceder à abertura das suas contas

sem sair de casa, reforçará a divulgação da “Conta única de acesso comum” através da colaboração com as associações.

### **(3) Promoção da electronização gradual dos serviços públicos**

Em 2020, o Governo da RAEM tem procedido ininterruptamente à promoção da electronização sobre os itens de serviços públicos que registam maior taxa de utilização e uma grande área de influência. Para além da criação, em Maio, dos serviços de requerimento e levantamento *online* da “Busca Predial” e da “Busca Comercial”, os utentes da “Conta única de acesso comum” podem também pedir e levantar *online* diversos tipos de certidão electrónica e título digital, tais como licenças de estabelecimentos de comidas e bebidas e outros documentos comprovativos de registo comercial, registo automóvel, registo predial, registo de nascimento e registo de casamento, entre outros.

Além disso, foram ainda criados serviços electronizados que permitam efectuar, através da “Conta única de acesso comum”, pedidos de subsídio para idosos, de subsídio de casamento, contribuições no regime facultativo da segurança social, licença de mediador imobiliário, entre outros.

### **(4) Aperfeiçoamento da electronização da gestão interna**

Foi lançado, faseadamente, o “Sistema de comunicações oficiais e de gestão de documentos oficiais e de processos dos serviços públicos”. A partir de 27 de Setembro, concretizou-se a implementação da electronização na movimentação, entre os serviços públicos, de ofícios não sujeitos à apreciação superior, de modo a elevar a eficiência e, ao mesmo tempo, economizar os recursos humanos e reduzir o consumo de energia.

Com a finalidade de elevar a eficiência no funcionamento administrativo dos serviços públicos, nomeadamente a gestão do pessoal, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública promoveu serviços individualizados disponibilizados na aplicação para telemóvel junto dos trabalhadores dos serviços públicos, que poderão, desta forma, consultar através do telemóvel, os seus dados pessoais relativos a férias, formação, categoria, entre outros, e processar os seus pedidos de férias, de inscrição em cursos de formação, etc..

## **4. Desenvolvimento ordenado de projectos interdepartamentais**

Em 2020, demos prioridade ao acompanhamento de dois projectos de colaboração interdepartamental que mais têm perturbado a população: a repetição de obras de escavação nas vias públicas e o problema das infiltrações de água nos edifícios, analisando as normas legais vigentes, avaliando os factores que afectaram o andamento de projectos e identificando os problemas, de carácter comum, sobre as dificuldades existentes aquando da colaboração interdepartamental, para que seja definida preliminarmente a direcção a dar à resolução dos problemas.

Quanto à resolução dos problemas levantados com a repetição das obras de escavação nas vias públicas, o Instituto para os Assuntos Municipais, em conjunto com outros serviços públicos competentes, empresa fornecedora de energia eléctrica, empresa de abastecimento de água e companhias de telecomunicações, iniciou estudos para criar um mecanismo de coordenação através da elaboração de diplomas legais, prevendo a comunicação prévia de informações sobre as obras, a respectiva coordenação, a aprovação *one-stop* de licenciamento de obras nas vias públicas, a criação de um mecanismo de partilha de informações sobre as canalizações subterrâneas, etc., evitando-se, deste modo, a repetição de obras de escavação numa mesma parte da via pública num prazo inferior a 3 anos e em situação de não emergência.

No âmbito da resolução dos problemas relacionados com as infiltrações de água nos edifícios, revistas as actuais dificuldades resultantes destes problemas e os diplomas legais aplicáveis, foi proposta a criação de um mecanismo jurídico viável que permita a introdução de pessoal profissional da área de inspecção e a participação de instituições no sentido de responder às dificuldades encontradas na entrada em domicílios para proceder à inspecção e detectar a origem das infiltrações, bem como na não cooperação dos moradores daqueles domicílios.

## **5. Aperfeiçoamento da gestão e do recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos**

### **1) Revisão do regime de delegação de competências e da responsabilização dos titulares de cargos públicos**

Para clarificar as competências e responsabilidades dos dirigentes e chefias dos diferentes níveis e racionalizar os problemas de desarticulação entre as competências e as responsabilidades, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública procedeu a uma análise e revisão aprofundada sobre o posicionamento de competências e o regime de delegação de competências. Tendo em conta a dispersão existente nas disposições legais envolvidas no actual regime de delegação de competências, foi proposta, em articulação com o princípio da delegação de competências, uma revisão faseada das normas que regulam as competências dos dirigentes e chefias dos diferentes níveis.

Actualmente existem normas que regulam o regime de responsabilização do pessoal de direcção e chefia, no entanto, devido ao facto de, presentemente, o regime disciplinar aplicável aos trabalhadores dos Serviços Públicos em geral ser também aplicável ao pessoal de direcção e chefia, há inevitavelmente situações que não se coadunam. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública procedeu à análise da alteração das disposições sobre os direitos e deveres, bem como, as responsabilidades disciplinares do pessoal de direcção e chefia, de modo a apresentar proposta para a optimização de construção do regime de responsabilização dos mesmos.

## **2) Revisão e optimização do regime de recrutamento na função pública**

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública concluiu a revisão do regime de recrutamento na função pública e apresentou sugestões de alteração às normas que regulam os concursos do Regime de gestão uniformizada que visam: a simplificação do procedimento da apresentação de candidaturas e a redução da agenda dos concursos, procurando controlar que sejam concluídos dentro do prazo de seis meses e que anualmente sejam realizados de forma regular dois concursos de avaliação de competências integradas; a realização dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais sob colaboração dos diversos serviços públicos, compartilhando assim os recursos administrativos; a definição de uma remuneração razoável e com valor fixo para o acto de vigilância nos concursos, controlando de forma eficaz os custos; a proposta de fixação de uma taxa para participação no concurso, evitando abusos na apresentação de candidaturas com recurso ao aumento adequado do seu custo.

## **6. Aperfeiçoamento do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos**

### **1) Conclusão da revisão do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos**

Foi concluído, no terceiro trimestre de 2020, o relatório da revisão sobre o mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, no qual, foram apresentadas sugestões tais como o reforço do papel de coordenação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a redefinição da orientação e do planeamento de formação global, o ajustamento das regulamentações de formação para o desenvolvimento da carreira profissional dos trabalhadores dos serviços públicos, e a criação de um mecanismo de *feedback* sobre a eficácia da formação, entre outros, para que as mesmas sejam gradualmente concretizadas nas acções de formação para os trabalhadores dos serviços públicos a serem realizadas posteriormente.

### **2) Realização dos cursos de formação de liderança e de informática**

Em colaboração com o Centro de Formação da Administração Pública da Universidade de Macau, o Governo da RAEM organizou a primeira edição do “Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos” em Setembro de 2020. Optimizou-se o mecanismo de gestão de quadros qualificados dos serviços públicos com recurso à formação de quadros qualificados detentores simultaneamente de capacidade profissional e de gestão, no sentido de contribuir para a reserva de quadros do Governo da RAEM.

Por fim, em articulação com a entrada em vigor da Lei intitulada “Governança electrónica”, o Governo da RAEM e a Universidade de Macau cooperaram na realização de um *workshop* temático sobre governação electrónica para o pessoal das áreas de exploração do sistema informático e de gestão do sistema de redes, de modo a elevar a capacidade do pessoal da área de informática no domínio do desenvolvimento da plataforma do Centro de Computação em Nuvem, promovendo, nesse sentido, as comunicações e intercâmbios dos profissionais informáticos dos diversos serviços públicos.

## **II. No domínio das acções da área jurídica**

### **1. Aperfeiçoamento do mecanismo de coordenação e concertação legislativa**

#### **1) Definição dos princípios e prioridades do planeamento legislativo**

No planeamento legislativo anterior, houve o problema da existência de projectos que não puderam ser concluídos na sua totalidade e de um número relativamente maior de projectos fora do planeamento. Após análise e revisão, definimos os princípios e critérios a que devem obedecer os projectos para a sua integração no planeamento legislativo, salientando as prioridades dos trabalhos legislativos, determinando que só os projectos legislativos que tenham a política legislativa definida e em versão preliminar e que reúnam as condições técnicas possam ser integrados no planeamento legislativo anual, estabelecendo-se assim uma base para a implementação eficaz do respectivo plano.

Em 2020, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com uma atitude pragmática, tem dado prioridade ao tratamento dos projectos legislativos que, ao longo dos tempos, têm sido uma forte exigência da sociedade, influenciando a vida da população e o desenvolvimento da sociedade e, ao mesmo tempo, em conformidade com os princípios e critérios estabelecidos, após demonstrações rigorosas de política legislativa e de técnica legislativa, elaborou o planeamento legislativo para garantir a plena implementação do planeamento legislativo do corrente ano.

#### **2) Revisão das formas e procedimentos de coordenação legislativa**

No Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com a divisão de funções, cada serviço público é responsável pela elaboração de diplomas legais no âmbito das suas atribuições, entre os quais os serviços da área jurídica desempenham um papel particularmente importante na coordenação legislativa. Procedemos a uma revisão

do processo interno de elaboração de diplomas legais dos serviços públicos, resolvendo com prioridade os problemas existentes no passado, nomeadamente, falta de clareza das políticas, divergência dos critérios, falta de coordenação dos procedimentos e falta de fluidez na comunicação, reforçando o mecanismo de coordenação e procedemos à revisão das instruções internas, com vista ao aperfeiçoamento dos trabalhos de coordenação legislativa.

Em 2020, os serviços da área jurídica uniformizaram, de forma rigorosa, critérios técnicos adoptados pelos serviços públicos na elaboração de diplomas legais e elaboraram novas instruções sobre o processo de produção legislativa, reduzindo os passos desnecessários e formais, assim como, através da realização de reuniões e contactos directos, entre outros meios de comunicação, aceleraram o processo dos trabalhos de elaboração. Ao mesmo tempo, foram estabelecidas as atribuições e a divisão de tarefas entre os serviços proponentes e os serviços da área jurídica no âmbito dos trabalhos legislativos, exigindo-se expressamente aos serviços funcionais o cumprimento dos prazos de execução dos trabalhos na fase de elaboração dos projectos, e através do mecanismo permanente de comunicação sobre o andamento dos diplomas legais, controlou-se com precisão o andamento dos projectos legislativos.

## **2. Concretização dos trabalhos de produção e recensão legislativa**

### **1) Concretização rigorosa dos projectos do planeamento legislativo**

De acordo com o planeamento legislativo para o ano 2020, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu, em 2020, os trabalhos de elaboração das respectivas propostas de lei sujeitas a apreciação à Assembleia Legislativa, entre as quais se incluem: "Alteração à Lei n.º 13/2001 – Regime do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público", "Alteração à Lei n.º 9/2002 – Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau", "Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança", "Alteração à Lei n.º 1/2001 – Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau", "Lei da actividade farmacêutica da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses", "Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos" e "Regime jurídico da construção urbana".

A fim de acelerar o andamento da apreciação das propostas de lei e assegurar a conclusão, com a maior brevidade possível, dos projectos legislativos estreitamente relacionados com a vida da população e o desenvolvimento da sociedade, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através do mecanismo de comunicação permanente, comunica atempadamente com a Assembleia Legislativa, acompanhado do feedback recíproco sobre o andamento dos trabalhos de apreciação das propostas de lei,

articulando-se activamente com o aumento da eficiência de apreciação das propostas de lei. A Assembleia Legislativa aprovou, antes de Setembro de 2020, 21 propostas de lei, entre as quais se incluem propostas de lei que envolvem amplas áreas de política legislativa e cuja técnica legislativa é relativamente complexa.

Em articulação com as prioridades da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, concretizando a luta contra a epidemia e a estabilização do desenvolvimento económico, a resolução dos problemas sociais e da vida da população e o aperfeiçoamento da construção de regimes e regulamentos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau elaborou e publicou, em 2020, mais de 40 regulamentos administrativos, nomeadamente o plano de subsídio de consumo, o programa de formação com subsídios, o regime de ensino especial, o programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, a regulamentação do governo electrónico.

## **2) Acompanhamento activo dos projectos de prioridade legislativa**

Elaboração do “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos” e “Regime jurídico da construção urbana”. Com vista a reforçar a protecção da segurança da vida e dos bens dos cidadãos, a eliminar os riscos ocultos na protecção e fiscalização contra incêndios no passado e a resolver o problema de que o actual regime jurídico da construção predial não se adequa às necessidades do desenvolvimento urbano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a elaboração das propostas de lei intituladas “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos” e “Regime jurídico da construção urbana”, a serem apreciadas na Assembleia Legislativa.

Elaboração da “Lei da actividade farmacêutica da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses”. Em articulação com as orientações da acção governativa no âmbito da promoção do desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias de Macau, bem como para estabelecer e aperfeiçoar os regimes jurídicos relativos à produção, comércio, venda dos produtos medicamentosos de medicina tradicional chinesa e registo dos medicamentos tradicionais chineses, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a elaboração da proposta de lei intitulada “Lei das actividades farmacêuticas da medicina tradicional chinesa e do registo dos medicamentos tradicionais chineses”, a ser apreciada na Assembleia Legislativa.

Elaboração do “Regime de gestão dos mercados públicos”. Com vista à actualização das posturas dos mercados municipais, elaboradas entre os anos 50 e 70 do século passado, que estão manifestamente desactualizadas, à optimização da gestão e do funcionamento dos mercados públicos, bem como para proporcionar aos cidadãos um ambiente de compras de qualidade e confortável, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu

a elaboração do “Regime de gestão dos mercados públicos”, a ser apreciado na Assembleia Legislativa.

Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos. Com vista à concretização da fusão das carreiras de assistente técnico administrativo e de adjunto-técnico e à simplificação do procedimento administrativo dos concursos de ingresso para os trabalhadores dos serviços públicos e do regime das carreiras especiais, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a elaboração da proposta de lei sobre a alteração da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a ser apreciada na Assembleia Legislativa.

Para promover a renovação urbana e melhorar o ambiente e a qualidade de vida dos residentes, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tomou como referência o conteúdo do “Relatório Final da Consulta Pública sobre o Regime Jurídico da Renovação Urbana de Macau”, publicado em Maio do corrente ano, e com a conjugação das opiniões e sugestões anteriormente recolhidas, procedeu ao aperfeiçoamento do projecto de lei sobre o regime jurídico da renovação urbana que irá submeter à apreciação da Assembleia Legislativa em 2021.

Além disso, após a revisão dos resultados da aplicação da lei “Proibição de prestação ilegal de alojamento”, propõe-se o aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, através da alteração da definição de prestação ilegal de alojamento, da proibição de arrendamento de fracções habitacionais pelos turistas e do reforço do dever de colaboração dos respectivos interessados, entre outros.

### **3) Promoção contínua da recensão da legislação previamente vigente**

Após a apresentação de duas propostas de lei à Assembleia Legislativa que se submeteram à sua apreciação e aprovação, estão actualmente concluídos os trabalhos da recensão tendentes à confirmação da situação de vigência das leis e decretos-leis previamente vigentes publicados entre 1976 e 1999. Tendo em consideração que o estado de vigência destes diplomas e o respectivo articulado irão sofrer alterações dinâmicas com a entrada em vigor de outros diplomas, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá continuar a proceder à actualização desses diplomas.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça procedeu a nova revisão da adaptação e integração de 554 leis e decretos-leis previamente vigentes que ainda estão em vigor, tendo definido preliminarmente os princípios de tratamento e os critérios de trabalho, procedido, de acordo com estes princípios e critérios, à integração e adaptação de várias dessas leis e decretos-leis, e realizado reuniões de trabalho com a assessoria da Assembleia Legislativa, com vista a proceder ao estudo dos respectivos princípios e critérios através da apreciação dos textos, bem como definir, em conjunto, as formas e os procedimentos de promoção dos trabalhos de recensão legislativa da próxima fase.

### **3. Lançamento de um novo modelo de divulgação jurídica *online* e *offline***

#### **1) Cooperação transectorial para a divulgação da lei constitucional**

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, em colaboração com os serviços públicos e associações civis, organizou uma série de “Actividades Comemorativas do 27.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” e uma série de “Actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição”. Por outro lado, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, foi lançado o “Programa de formação jurídica para docentes”, com vista a proporcionar a 240 docentes acções de formação sobre a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a legislação da prevenção da delinquência juvenil.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça convidou especialistas e académicos para redigirem uma série de artigos sobre a Constituição, actualizando os dados pedagógicos de divulgação da Lei Básica utilizados no passado e disponibilizando-os para consulta pública na plataforma multimédia “Website Temático sobre Constituição e Lei Básica”.

#### **2) Cultivação da consciência de todos os jovens de Macau sobre o Estado de Direito**

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuou, em conjunto com os juristas, a deslocar-se às escolas para reforçar a divulgação jurídica no sector escolar. Realizou 170 seminários jurídicos com a participação de cerca de 12 000 estudantes; realizou o “Concurso de concepção das actividades de divulgação jurídica para estudantes do ensino superior” e lançou o “Jogo *online* de desafios sobre conhecimentos jurídicos”; criou um sistema de consulta jurídica de inteligência artificial e lançou mais de 1 000 perguntas frequentes, com a prestação de serviços de consulta automática de informação jurídica 24 horas por dia.

#### **3) Aperfeiçoamento do “Website sobre informações jurídicas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”**

De acordo com as opiniões da sociedade, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça aperfeiçoou o conteúdo do “Website sobre informações jurídicas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, acrescentando colunas e informações mais relevantes, tais como habitação, educação, investimento, empreendedorismo, emprego, fiscalidade e acção social. Organizou-se um grupo de cerca de 100 voluntários para a divulgação jurídica e jovens juristas para se deslocarem à Grande Baía e conhecerem *in loco* o desenvolvimento das cidades do Interior da China e a constituição do seu sistema jurídico.

## **4. Promoção do intercâmbio inter-regional e internacional**

### **1) Impulso ordenado dos assuntos no âmbito do Direito Inter-Regional**

Em Janeiro de 2020, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Supremo Tribunal Popular assinaram a Alteração ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial entre os Tribunais do Interior da China e os da Região Administrativa Especial de Macau, que entrou em vigor no mês de Março. Em Agosto de 2020, entrou em vigor o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong. A vigência destes dois acordos reforçou a cooperação judiciária em matéria civil e comercial entre Macau, Interior da China e Hong Kong, tendo conduzido ao aumento da eficiência da cooperação judiciária inter-regional.

Embora os trabalhos de construção da plataforma para troca de informações legislativas na Grande Baía e de criação da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau tenham sido afectados pela epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, será realizada, através da comunicação estreita entre os serviços da área jurídica de Guangdong, Hong Kong e Macau, uma reunião conjunta de alto nível no final do corrente ano, no sentido de se definirem as propostas de ajustamento dos respectivos projectos e impulsionar o processo de cooperação jurídica na Grande Baía.

Com vista à promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin, foi publicada e implementada, em meados do corrente ano, a Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), criando deste modo condições mais convenientes para a circulação de pessoas e as actividades comerciais.

### **2) Intercâmbio e cooperação no domínio da cooperação judiciária com o exterior**

Com a delegação de poderes e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuou, em 2020, a realizar os trabalhos de negociação e assinatura de acordos de cooperação judiciária. Assim, foram concluídas as negociações preliminares para a celebração do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com Portugal, bem como do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Comercial com a Mongólia, estando em curso o acompanhamento dos trabalhos

subsequentes para a respectiva assinatura, entre outros. Para além disso, mantiveram-se as negociações preliminares com Angola e Brasil sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas, o Acordo de Entrega de Infractores em Fuga e o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal. Ao mesmo tempo, manteve-se o diálogo com o Vietname, Filipinas, Espanha, Timor-Leste e Cabo Verde no âmbito do início das negociações preliminares sobre o estabelecimento de acordos de cooperação judiciária.

Para além disso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou também as respostas à lista de questões sobre o 3.º relatório relativo à Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, sobre o 2.º e 3.º relatório consolidado relativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e sobre o 2.º relatório relativo ao cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, relatando as medidas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau para a concretização das diversas disposições das referidas convenções sobre os direitos humanos.

### **III. No domínio dos serviços municipais**

#### **1. Prevenção e combate à epidemia, construção de uma cidade saudável**

##### **1) Mobilização de todas as forças para enfrentar a epidemia**

No início do corrente ano, durante o período mais severo do combate à epidemia, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu, de forma contínua, à limpeza e à desinfeção dos espaços e instalações públicas, nomeadamente os postos fronteiriços, vias públicas, sanitários públicos, sumidouros e paragens de autocarros e, em articulação com as medidas preventivas tomadas pelos Serviços de Saúde, procedeu atempadamente à limpeza e desinfeção completa dos domicílios das pessoas infectadas, dos hotéis onde se encontravam as pessoas em quarentena e das vias públicas envolventes. A partir do mês de Julho passado, tendo em conta a reabertura gradual dos postos fronteiriços entre Zhuhai e Macau, prosseguimos com medidas de reforço da limpeza e desinfeção dos postos fronteiriços, dos pontos turísticos e das instalações públicas.

Durante o combate à epidemia, o Instituto para os Assuntos Municipais manteve uma comunicação estreita com os fornecedores e os sectores envolvidos, organizando proactivamente as fontes de abastecimento de mercadorias, superando os obstáculos encontrados no transporte rodoviário, mantendo a fluidez da passagem fronteiriça com o apoio das alfândegas do Interior da China, com vista a garantir um fornecimento adequado de porcos vivos, vegetais e outros produtos alimentares frescos no mercado de Macau. Além

disso, divulgou diariamente o volume de produtos alimentares frescos fornecidos a Macau e o seu preço médio de venda a retalho, aliviando assim as preocupações da sociedade e assegurando a ordem normal do mercado.

A fim de evitar a entrada, em Macau, do novo tipo de coronavírus através da importação de produtos alimentares em cadeia fria, o Instituto para os Assuntos Municipais, acrescentou, em Junho, testes de ácido nucleico de novo tipo de coronavírus, e, a partir dos meados de Agosto, tem aumentado para 100 por dia a recolha de amostras de ácido nucleico e implementado um sistema de rastreamento dos produtos alimentares importados em cadeia fria. Além disso, reforçou a limpeza e desinfectação dos estabelecimentos de importação de produtos da cadeia fria, zonas de vendilhões, mercados municipais e mercados de abastecimento, aumentou a frequência das inspecções às lojas de carnes congeladas e restaurantes que servem grandes quantidades de marisco frescos e prosseguido com a realização de testes de ácido nucleico do novo tipo de coronavírus para os trabalhadores de distribuição de produtos da cadeia fria e vendedores de peixe nos mercados.

## **2) Participação conjunta do Governo e da sociedade na limpeza dos bairros**

Em articulação com as acções de prevenção da epidemia, desde o mês de Junho, o Instituto para os Assuntos Municipais tem vindo a colaborar com várias associações, formando as equipas de inspecção sanitária para a realização da “Campanha de Limpeza de Edifícios e Bairros Habitacionais” e da “Campanha de Controlo e Eliminação de Roedores em Edifícios e Bairros Habitacionais” da actividade denominada “Limpeza dos Bairros, Participação Conjunta e Combate Conjunto à Epidemia”, a fim de sensibilizar os cidadãos a participarem na limpeza dos bairros e a garantirem em conjunto a higiene ambiental nos edifícios.

A “Campanha de Limpeza de Edifícios e Bairros Habitacionais” visa concentrar-se nos edifícios com condições de higiene insuficientes, nomeadamente nos edifícios “sem porteiro, sem limpeza e sem condomínio” que carecem de uma gestão eficaz, colaborando com as associações para limpar em conjunto as palas, pátios e terraços das coberturas onde muitas vezes se acumula o lixo nos edifícios, bem como para realizar a desinfectação dos espaços comuns. Mediante a “Campanha de Controlo e Eliminação de Roedores em Edifícios e Bairros Habitacionais”, procedeu-se ao controlo e ao combate de roedores nos edifícios afectados, eliminando na fonte a proliferação de roedores e reduzindo o risco de ocorrência e disseminação da epidemia.

## **3) Conclusão das obras de melhoria de todos os sanitários públicos de Macau**

Para melhorar a situação no âmbito da higiene ambiental dos sanitários públicos e elevar a qualidade das instalações municipais, o Instituto para os Assuntos Municipais lançou um plano de construção de sanitários públicos de qualidade, mediante o reordenamento e a

renovação de 83 instalações sanitárias públicas existentes em Macau, tendo-se procedido nomeadamente ao aperfeiçoamento do *design* das instalações e da configuração interna, reforço da ventilação e iluminação natural, instalação de equipamentos automáticos para a desinfecção e purificação do ar, bem como ao aperfeiçoamento de mecanismos de inspecção, gestão e manutenção, a fim de proporcionar, aos cidadãos e turistas, sanitários públicos de qualidade.

Conforme o previsto, as obras de 70 instalações sanitárias públicas estarão praticamente concluídas em finais de 2020, encontrando-se, no entanto, as obras de renovação das instalações sanitárias da zona de churrasco da Praia de Hac Sá (Coloane) e do Parque de Seac Pai Van suspensas devido a outros projectos. As obras das restantes 11 instalações sanitárias públicas que ficaram atrasadas só serão concluídas no 2.º trimestre de 2021, uma vez que a epidemia impediu o transporte de materiais de construção, bem como, devido ao impacto de outras obras.

## **2. Desentupimento contínuo das redes de esgotos para atenuar o problema das inundações**

### **1) Reforço das acções de inspecção e de desentupimento, combate ao despejo ilegal**

No intuito de garantir o funcionamento normal das redes de esgotos, o Instituto para os Assuntos Municipais reforçou as inspecções tendentes a verificar as condições das caixas de visita e colectores nas diversas vias públicas, tendo procedido às acções de desentupimento, limpeza e manutenção. Antes da chegada da época de tufões e chuvas, o Instituto para os Assuntos Municipais reforçou as acções de inspecção e limpeza das redes de esgotos localizadas nos pontos críticos de inundação, a fim de atenuar ao máximo o problema das inundações provocadas pelas chuvas torrenciais ou marés astronómicas.

O Instituto para os Assuntos Municipais reforçou também a inspecção e a fiscalização do despejo ilegal proveniente de estaleiros de construção e estabelecimentos de restauração, eliminando o entupimento das redes de esgotos provocado por areias de construção e resíduos e óleos alimentares, tendo autuado os construtores e estabelecimentos infractores, bem como, através da realização de sessões de esclarecimento, lançado um apelo ao sector para garantir em conjunto a desobstrução da rede de esgotos.

### **2) Aumento da capacidade dos sistemas de drenagem para reforçar a capacidade de controlo de inundações**

Para aumentar a capacidade de drenagem nas zonas baixas, o Instituto para os Assuntos Municipais continua a prosseguir com o desenvolvimento da obra de construção da *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior, os trabalhos estão a decorrer conforme o previsto, prevendo-se que 80% da obra esteja concluída no final

deste ano de 2020 e que a sua conclusão final tenha lugar no primeiro trimestre de 2021. Procedemos à revisão da actual forma de limpeza e manutenção das redes de esgotos. Prosseguimos com o estudo da viabilidade de gestão informatizada das redes de esgotos.

Relativamente às Ilhas, a obra de construção das válvulas de controlo de marés ao longo das áreas costeiras da Taipa já foi concluída em meados de 2020, resultando numa optimização do sistema de drenagem da Taipa e conseqüente diminuição do avanço das águas do mar.

### **3) Optimização do equipamento de recolha de lixo de grande dimensão nas vias públicas**

Para aperfeiçoar o equipamento de recolha de lixo de grande dimensão nas vias públicas e melhorar a higiene ambiental, o Instituto para os Assuntos Municipais já seleccionou 13 locais com condições para a instalação de contentores de compressão de lixo. Até ao final do ano de 2020, 8 contentores de compressão de lixo encontrar-se-ão instalados e em funcionamento, nomeadamente, no Largo da Companhia, na Praia de Hac Sá e na Travessa do Paralelo.

## **3. Aperfeiçoamento do ambiente e aumento do espaço de lazer**

### **1) Construção de um corredor costeiro verde para melhorar o ambiente de lazer**

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais iniciou a construção faseada de um corredor costeiro verde na margem sul da Península de Macau. A primeira fase do corredor ligará o Centro de Ciência e a Estátua de Kun Iam. As obras já tiveram início em Abril. No entanto, alguns dos equipamentos não foram entregues a Macau no prazo previsto devido à situação epidemiológica, pelo que, prevê-se que as obras de construção estejam, basicamente, dadas por concluídas no final do ano, e que o corredor estará aberto ao público no primeiro trimestre de 2021, após a instalação dos equipamentos. Além disso, o planeamento geral da segunda fase do corredor costeiro verde também já foi iniciado.

### **2) Optimização dos bairros antigos para construir um bairro comunitário com condições ideais de habitabilidade**

No segundo semestre de 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais convidou instituições universitárias a participarem nos estudos para o planeamento dos espaços públicos de Toi San e de Iao Hon e dos espaços públicos da margem sul do Porto Interior. Prevê-se que a concepção das obras de optimização das vias públicas do bairro da Areia

Preta, de lao Hon e da Praça de Ponte e Horta esteja concluída no final de 2020 para, de seguida, proceder-se com a maior brevidade possível, à abertura do concurso público.

O Instituto para os Assuntos Municipais já deu início às obras de optimização dos passeios no Bairro lao Hon, no Hipódromo e na Travessa das Docas no Fai Chi Kei, tendo-se concluído esta última obra. As obras no Bairro lao Hon e no Hipódromo arrancaram no terceiro trimestre deste ano de 2020. Relativamente à construção de instalações de acessibilidade sem barreiras, as obras de optimização de instalações de acessibilidade na Freguesia de São Lázaro já estão concluídas. Seleccionámos os finalistas do concurso de concepção do “Sistema pedonal livre de obstáculos na Colina de Mong-Há”, organizado em colaboração com a Associação dos Arquitectos de Macau.

### **3) Aproveitamento dos terrenos abandonados e aumento dos espaços de lazer**

Relativamente ao aproveitamento de terrenos abandonados, com excepção do terreno próximo da Estrada Marginal da Ilha Verde que será aproveitado para a construção do Posto Operacional Provisório dos Bombeiros, iremos desencadear, sucessivamente neste ano de 2020, a concepção das obras e a abertura do concurso público de cinco terrenos, designadamente, para a construção de um campo de *gateball* no terreno junto do Parque Urbano da Areia Preta e a construção de um campo desportivo, um espaço com equipamentos desportivos e zonas de parques infantis nos quatro lotes da Avenida Marginal do Lam Mau, obras para as quais já foi concluída a concepção, devendo a abertura do concurso público ter lugar já no final do ano.

Sobre o aproveitamento provisório dos terrenos BT do Centro da Taipa, iremos dar prioridade à resolução dos problemas actualmente existentes, tais como as águas acumuladas e as questões de higiene e salubridade subjacentes e, após auscultadas amplamente as opiniões dos quadrantes sociais, os terrenos serão aproveitados com razoabilidade e de acordo com o plano director da cidade. O terreno situado em frente ao Posto Fronteiriço de Qingmao na Avenida do Comendador Ho Yin será aproveitado para a construção de uma instalação fronteiriça de apoio para o escoamento do fluxo de pessoas, prevendo-se que a elaboração do plano de construção esteja concluída em 2021.

### **4) Prolongamento das pistas de bicicletas das Ilhas e optimização dos circuitos pedonais**

As obras de construção de um novo troço de 250 metros que irá prolongar a Pista de Bicicletas Flor de Lótus da Taipa em direcção ao Hotel Broadway estarão praticamente concluídas em 2020. Após o prolongamento, a pista de bicicletas terá um comprimento

total de 2 100 metros. No que respeita às obras de ligação entre a Pista de Bicicletas Flor de Lótus e a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa, encontra-se a decorrer o estudo da sua concepção preliminar.

Com a conclusão das obras da 2.<sup>a</sup> fase do circuito pedonal no Lago das Casas-Museu, criámos barreiras ecológicas no troço que se aproximou da zona central do habitat de aves e prevemos medidas de controlo do fluxo de pessoas e de marcação prévia, no sentido de minimizar o distúrbio causado às aves. Concluímos o reordenamento da zona de diversão infantil do Parque Natural da Taipa Grande e do Jardim Luís de Camões, tendo sido substituídas e optimizadas as instalações complementares.

## **5) Ordenação e optimização dos recursos existentes nos espaços de lazer em Hac Sá**

Quanto ao projecto da construção de um complexo de lazer num terreno abandonado junto à Povoação de Hac Sá, considerando, de um modo integrado, a harmonia com o planeamento urbanístico geral e o impacto da epidemia, entre outros factores, iremos, em primeiro lugar, proceder à ordenação e optimização da Quinta Feliz e da área para churrasco na Praia de Hac Sá, com o intuito de disponibilizar estas instalações aos cidadãos. Os subsequentes trabalhos irão ser articulados com o planeamento urbanístico geral. Iremos também efectuar uma revisão global dos recursos em termos de espaço actualmente existentes na zona de Hac Sá, em conformidade com as opiniões da sociedade.

## **4. Reforço na gestão dos mercados municipais e aumento da transparência**

### **1) Garantia do fornecimento regular e estabilização do preço da carne de porco**

Devido ao impacto causado no ano passado pela peste suína africana e neste ano pela epidemia do novo tipo de coronavírus, na primeira metade de 2020 verificou-se uma quebra no fornecimento de porcos vivos no mercado do Interior da China, provocando assim oscilações no preço de carne de porco fresca em Macau. Através da tomada de medidas, tais como, a reajustamento das fontes de abastecimento e a criação de um ponto de trânsito em Doumen, assegurámos a estabilidade do fornecimento de porcos vivos para Macau. Com a colaboração da Sociedade Nam Kuong e da Sociedade Nam Yue, o preço de venda a grosso de porcos vivos fornecidos a Macau, manteve-se inalterado desde o início do ano, tendo-se até registado um ligeiro decréscimo em inícios de Junho.

Face ao elevado preço de venda a retalho de carne de porco, o Instituto para os Assuntos Municipais tem vindo a melhorar a gestão dos talhos de venda de carne de porco dos mercados municipais através da fiscalização rigorosa no mercado e aumento da transparência dos preços, exigindo também aos responsáveis dos talhos que ajustassem o preço da venda a retalho da carne de porco para níveis razoáveis, e de igual modo, que os supermercados reduzissem o preço da venda a retalho da carne de porco fresca para responder concretamente aos desejos dos cidadãos.

## **2) Aumento da transparência dos mercados e melhoria da gestão dos mercados municipais**

Sendo os mercados recursos públicos disponibilizados para a venda de carne, vegetais e outros produtos fundamentais para a vida da população, o Governo, no seu papel de administrador desses recursos, tem a responsabilidade de regular o funcionamento ordenado dos mercados e de promover preços justos e transparentes para os produtos. Em 2020, tomámos uma série de medidas para garantir o funcionamento ordenado dos mercados municipais.

O Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à instalação de ecrãs e afixação do código QR relativo aos preços nos mercados municipais, divulgação diária do preço mínimo e máximo da carne de porco fresca à venda nos mercados municipais através de meios de comunicação electrónicos e da sua página de *internet*, entre outros, regulação da forma de indicação de preços das mercadorias dos vendilhões, bem como aumento constante da transparência dos mercados. Aumentou a frequência das inspecções sanitárias às bancas e instalações dos mercados municipais, tendo sido ainda reforçadas as acções de limpeza e desinfecção nos lugares públicos dos mercados municipais, a fim de proporcionar aos cidadãos um ambiente salubre para irem às compras.

Em 2020, concluímos a obra de ampliação do Mercado Municipal da Taipa, proporcionando, assim, aos moradores daquela zona um melhor ambiente para irem às compras. Tendo em conta que o Mercado Vermelho se encontra numa zona densamente habitada, a mudança para um mercado temporário e a execução das obras de reordenamento serão adiadas de forma a que se possa proceder adequadamente às medidas complementares atinentes ao mercado temporário. Já iniciámos a concepção do planeamento sobre as obras de melhoramento do Mercado Municipal da Horta e Mitra.

Face às questões ainda existentes relativas à gestão e funcionamento dos mercados municipais, elaborámos a proposta de lei “Regime de gestão dos mercados públicos”, de modo a regular de forma clara o funcionamento, salubridade pública, segurança alimentar e transparência dos preços nos mercados municipais através deste regime jurídico, bem como assegurar o funcionamento ordenado dos mercados municipais e salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos consumidores em geral.

## **5. Aumento qualitativo da arborização e protecção das árvores antigas**

### **1) Elevação da densidade das zonas verdes urbanas para melhorar a sua qualidade**

Este ano, o Instituto para os Assuntos Municipais reforçou a arborização das principais artérias urbanas, rotundas e zonas adjacentes ao longo da linha do Metro Ligeiro. Implementou de forma ordenada, os planos de arborização nas principais artérias urbanas, com vista a concluir a plantação de cerca de 1 800 mudas de árvores em 2020. Quanto às acções de arborização tridimensional, irá concluir em 2020 a plantação de vegetação em treze passagens superiores para peões e nove depósitos de lixo.

Quanto à recuperação florestal, recuperámos cinco hectares de área florestal e plantámos cerca de 5 000 mudas de árvores. Contando com um total de 2 000 mudas de árvores plantadas na remodelação de dois hectares das zonas florestais, plantámos em todo o ano, um total de 7 000 mudas de árvores. Continuámos a prosseguir com os trabalhos internos de estudo e de recolha de dados no âmbito do “Planeamento Geral do Sistema da Arborização Urbana de Macau”.

### **2) Inclusão pela primeira vez de árvores antigas localizadas em espaços privados na lista de salvaguarda**

Em Junho de 2020, através da cooperação interdepartamental, o Instituto para os Assuntos Municipais incluiu na “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor” duas árvores antigas de Ameixa de Java (*Syzygium cumini*), uma árvore antiga de Frangipana Branca (*Plumeria rubra cv. Acutifolia*) e uma árvore antiga de Acácia de Vagens Brancas (*Albizia lebbek*), situadas dentro do Templo de Kun Iam, passando a ser as primeiras árvores antigas privadas a serem incluídas nesta lista, servindo de modelo para reforçar a protecção das restantes árvores antigas localizadas em espaços privados. No 4.º trimestre do corrente ano, irá incluir nesta lista mais 66 árvores antigas localizadas em espaços públicos e privados.

O Instituto para os Assuntos Municipais irá continuamente fiscalizar e avaliar a saúde das árvores constantes na “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor”, bem como, tomar as medidas de gestão e protecção necessárias de acordo com o crescimento destas árvores.

## **6. Colaboração para efeitos de prevenção epidémica e reforço da acção de inspecção e recolha de amostras**

### **1) Aperfeiçoamento das normas legais, reforço de inspecção, recolha de amostras e aplicação da lei**

O Instituto para os Assuntos Municipais tem dado continuidade à inspecção dos estabelecimentos que produzem e comercializam géneros alimentícios em Macau, sendo que em todo o ano, foram inspeccionados um total de cerca de 6 000 estabelecimentos e realizadas inspecções regulares em cerca de 2 800 amostras de produtos alimentares, bem como tem efectuado inspecções específicas e imposto a regularização dos estabelecimentos que tenham sido alvos de queixas. Concluiu vários inquéritos específicos, nomeadamente, o “Inquérito sobre o teor de metais pesados e microtoxinas nos alimentos infantis”, o “Inquérito sobre os microrganismos patogénicos nos alimentos assados e marinados em molho de soja e pratos frios chineses” e o “Inquérito especializado dos alimentos de churrasco”, e publicou os seus resultados.

O Regulamento Administrativo (Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios), foi entregue e discutido em Abril no Conselho Executivo e entrou em vigor em 28 de Abril de 2020.

### **2) Promoção da cooperação internacional e regional no âmbito da segurança alimentar**

Na sequência do “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau”, em 2020, as partes celebrarão novamente o mesmo acordo, com vista a aperfeiçoar o mecanismo de cooperação na área da segurança alimentar, reforçar a comunicação de problemas relativos à segurança alimentar e promover projectos de cooperação nesse âmbito.

Em 21 de Setembro de 2020, o Secretário para a Administração e Justiça e a Administração Geral das Alfândegas assinaram o “Acordo de cooperação de supervisão de segurança de géneros alimentícios fabricados em Macau e fornecidos para o Interior da China”. A Administração Geral das Alfândegas irá elaborar em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais, uma lista dos géneros alimentícios fabricados em Macau a serem supervisionados, de forma a facilitar a passagem na fronteira dos géneros alimentícios fabricados em Macau exportados para o Interior da China que estejam em conformidade com os critérios e requisitos das leis e regulamentos do Interior da China no âmbito dos produtos alimentares, auxiliando a expansão das exportações das empresas de Macau no mercado do Interior da China.

## PARTE II

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2021

## I. No domínio da Administração Pública

### 1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços

A criação de um sistema de Administração Pública provido de competências e responsabilidades bem definidas e dotado de simplificação e eficiência, constitui um vector importante na melhoria do nível da gestão governativa da RAEM, razão pela qual iremos, em conjugação com os resultados a obter da revisão de 2020 do regime de delegação de competências em vigor, avançar, pragmaticamente, com os trabalhos de revisão legislativa.

Em 2021, prosseguir-se-á com os trabalhos da configuração da estrutura e divisão de funções dos serviços, centrando-se na revisão das funções dos fundos públicos e da legislação aplicável, no sentido de se apresentar um plano de reestruturação que seja exequível, capaz de aprimorar a gestão dos fundos públicos, normalizar o processo dos pedidos de apoio financeiro, bem como da sua apreciação e fiscalização, aumentar a eficiência em termos de funcionamento desses mesmos fundos, assegurando a utilização racional e eficaz do erário público.

#### 1) Definição dos princípios de configuração da estrutura dos serviços públicos

No intuito de otimizar a estrutura e o funcionamento dos serviços públicos, procederemos em 2021, com base nos estudos e nas análises efectuadas, bem como nas práticas da reestruturação do primeiro grupo de serviços públicos efectuada em 2020, à definição dos princípios básicos de configuração da estrutura administrativa e à concretização dos mesmos na reestruturação dos serviços públicos, incluindo as funções, constituição e níveis dos serviços públicos, a configuração e dimensão das subunidades orgânicas, a reestruturação dos serviços públicos, entre outros princípios e critérios.

## **2) Aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e clarificação do posicionamento de competências e responsabilidades**

A revisão do regime de delegação de competências é a chave para concretizar o exercício das funções de acordo com a lei e aumentar a eficácia do funcionamento do Governo. Actualmente, as competências dos diversos níveis de titulares de cargos públicos do Governo da RAEM provêm da delegação ou subdelegação de competências, com fundamentos legais avulsos e procedimentos administrativos complexos, resultando não apenas na consequente nebulosidade na divisão de algumas funções e no exercício de competências, mas também na necessidade de se proceder à alteração ininterrupta da delegação em resposta à mudança dos titulares dos serviços.

Com vista a definir claramente as competências dos diversos níveis de titulares de cargos públicos, e na sequência da análise e revisão do posicionamento de competências e do regime de delegação de competências, proceder-se-á, em 2021, ao acompanhamento da alteração das disposições legais relacionadas com os princípios de delegação de competências, bem como a uma organização e revisão das competências legais dos respectivos serviços dos níveis de direcção de serviços no decorrer do processo de reestruturação dos serviços, por forma a aperfeiçoar os regimes jurídicos, otimizar os procedimentos administrativos e fomentar a descentralização.

## **3) Revisão da estrutura dos fundos autónomos e aperfeiçoamento da legislação**

Em 2021, prosseguir-se-á com a implementação da reorganização funcional dos serviços, com o enfoque nos distintos tipos de fundos autónomos existentes dentro do Governo da RAEM. O âmbito da revisão inclui: o aprimoramento das funções dos fundos autónomos, a definição clara da partilha de tarefas, competências e responsabilidades, a redução das despesas de funcionamento desnecessárias, a uniformização dos critérios de candidatura ao apoio financeiro, o reforço de fiscalização das modalidades de apoio financeiro, a integração de apoios financeiros de naturezas semelhantes coexistentes nos fundos e a efectivação da reestruturação ou fusão que se revelarem necessárias nos fundos.

## **2. Consolidação plena da construção da governação electrónica**

Em 2021, o Governo da RAEM irá alargar o âmbito de aplicação da “Conta única de acesso comum” e promover acrescidamente a electronização das certidões, a digitalização do licenciamento administrativo, no sentido de proporcionar aos cidadãos serviços mais convenientes e céleres e, a par disso, irá otimizar o sistema de gestão interna dos serviços públicos, aumentar a eficiência administrativa e dinamizar a criação do Governo digital.

### **1) Alargamento do âmbito de aplicação e das funções da “Conta única de acesso comum”**

Em 2021, daremos continuidade à promoção da aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, incluindo o aditamento da funcionalidade da carteira digital, com vista a tornar efectiva a digitalização do cartão de leitor do Instituto Cultural, cartão do idoso do Instituto de Acção Social, cartão de utente (Cartão dourado) dos Serviços de Saúde e cartão de sócio “Sport Easy” do Instituto do Desporto, com o propósito de aumentar a conveniência na prestação dos serviços públicos e atrair mais cidadãos para a utilização da “Conta única de acesso comum”.

Serão lançados, com recurso à “Conta única de acesso comum”, os sistemas mais genéricos, tais como a marcação e espera para o tratamento de assuntos nos serviços públicos, a consulta sobre o andamento da aprovação dos pedidos, a marcação prévia de espaços, bem como, a inscrição em actividades, entre outros, com vista a incentivar os serviços públicos a prestarem, numa plataforma uniformizada, mais serviços electrónicos aos cidadãos.

### **2) Aumento da conveniência através da electronização dos serviços públicos**

Em 2021, iremos continuar a utilizar a plataforma de recursos de dados do Centro de Computação em Nuvem, e através da interconexão de dados entre os serviços, iremos prosseguir com uma melhor optimização do processo dos serviços prestados. Iremos ainda analisar e organizar os serviços públicos estreitamente mais relevantes e mais utilizados pelos cidadãos e empresas, para continuar a lançar novos projectos relativos às certidões electrónicas e títulos digitais, entre outros e, ao mesmo tempo, aproveitar a funcionalidade de autenticação de dados de identificação na “Conta única de acesso comum”, para reduzir os documentos a serem apresentados pelos cidadãos e simplificar o processo dos serviços prestados.

### **3) Aperfeiçoamento da electronização de gestão interna dos serviços públicos**

Em 2021, continuaremos a promover a utilização do “Sistema de gestão de comunicação oficial, documentos oficiais e de processos” e, na base da electronização de ofícios dos serviços públicos, reorganizaremos o processo que envolve a criação, permuta, arquivamento, conservação, entre outros, de documentos electrónicos dos serviços públicos. Serão aumentadas novas funcionalidades de registo da circulação interna dos documentos nos serviços e de emissão de orientações de trabalho ou despachos pelos dirigentes e chefias, entre

outras, tornando efectiva a electrónica de todo o processo de circulação dos documentos, assim como iremos criar, atempadamente, outras funções de gestão de documentos.

Em 2021, serão criadas funções para gerir, requerer e apreciar dados pessoais, que se prendem com a assiduidade, trabalho extraordinário, faltas e férias, acesso e renovação do contrato, aposentação e liquidação das contas de previdência, entre outros, de modo a reforçar a electrónica da gestão do pessoal. Ao mesmo tempo, estudaremos o desenvolvimento de um sistema comum para a gestão financeira e de patrimónios, com vista a reforçar a gestão interna dos serviços públicos, bem como aumentar a eficiência do seu funcionamento.

### **3. Reforço da gestão e formação dos funcionários públicos**

O Governo da RAEM irá otimizar o regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos para elevar a consciência do servidor público, empenhando-se em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência e em prol do bem-estar da população.

Em 2021, será dada prioridade à revisão dos mecanismos de mobilidade e de afectação de pessoal entre os serviços públicos, com vista a promover a mobilidade interna dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como serão também organizadas acções de formação sobre a realidade do país, a consciência de servidor público e as competências integradas para cultivar ainda mais as suas próprias competências, de modo a estabelecer uma base de reserva de quadros qualificados.

#### **1) Otimização do mecanismo de mobilidade e de afectação do pessoal**

O regime jurídico da função pública vigente prevê apenas a possibilidade de uma reafectação de trabalhadores através do destacamento, requisição ou por motivo de extinção de serviços, limitando a flexibilidade da afectação dos recursos humanos do Governo da RAEM e prejudicando a mobilidade horizontal dos trabalhadores dos serviços públicos.

Em 2021, o Governo da RAEM irá rever o actual regime de mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, e irá determinar claramente que a reafectação de trabalhadores para outros serviços onde haja necessidade de pessoal poderá ter lugar por razões de fusão e reestruturação dos serviços, transferência de funções, integração e simplificação dos procedimentos de serviços, no sentido de aproveitar plenamente os recursos humanos e controlar o número total de trabalhadores.

Ao mesmo tempo, proceder-se-á à revisão e análise geral da situação da afectação do pessoal nos diversos serviços públicos, especialmente trabalhadores nas unidades administrativas e financeiras com funções comuns, de modo a definir os princípios de afectação de pessoal e otimizar a utilização dos recursos humanos. A fim de se articular com os trabalhos de reorganização das funções dos serviços públicos, será implementada a gestão do número de quota de trabalhadores dos serviços públicos, reforçado o controlo da dimensão do pessoal e aumentada a eficácia da governação do Governo da RAEM.

## **2) Revisão e optimização da configuração de certas carreiras**

Com o desenvolvimento da sociedade e o progresso das tecnologias, alguns processos repetitivos e operações manuais no fluxograma de trabalho são simplificados e aperfeiçoados com a aplicação de meios electrónicos. Devido à reorganização de processamento e distribuição dos trabalhos dos serviços, alguns trabalhadores, mesmo que pertençam a carreiras diferentes, deixam de ter uma especialização distinta que tornam mais difíceis a divisão de funções e a gestão de pessoal. Nesse sentido, o Governo da RAEM, em harmonia com o desenvolvimento da governação electrónica, irá criar as condições necessárias para permitir a mobilidade horizontal dos trabalhadores dos serviços públicos através da alteração da lei do regime das carreiras e da simplificação da configuração das carreiras.

## **3) Aprofundamento da educação sobre a realidade do país e aperfeiçoamento da formação de quadros qualificados**

A construção de uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com amor à Pátria e a Macau constitui base importante para assegurar a implementação estável e duradoura do princípio “Um País, Dois Sistemas”. Em 2021, serão ministradas acções de formação temática sobre a realidade do país, com vista a enriquecer os conhecimentos sobre a história do País, o desenvolvimento do sistema político, a economia e vida da população, bem como a segurança nacional dos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, aumentar o seu sentido de pertença, e consolidar a base sócio-política centrada nos valores do amor à Pátria e a Macau.

Em 2021, proceder-se-á à reorganização dos cursos de formação para os trabalhadores dos serviços públicos, ao aperfeiçoamento do mecanismo para a avaliação dos cursos e da gestão da avaliação dos formandos, para que os trabalhadores possam optar por frequentar cursos de formação consoante a sua experiência, competência e necessidades de trabalho, melhorando, desta forma, a eficácia da formação. Continuar-se-á a realizar cursos de formação de liderança e estudar, de forma aprofundada, com base na experiência adquirida na realização do curso, a construção de uma equipa de quadros qualificados de direcção e chefia e o regime de reserva de quadros qualificados do Governo da RAEM.

#### **4) Reforço do espírito de equipa e coesão, com carinho, suporte e estímulos**

Sendo a equipa dos trabalhadores dos serviços públicos um elemento incontornável para o Governo da RAEM irá tomar medidas de modo a reforçar a comunicação hierárquica dentro dos serviços públicos e prestar melhor apoio aos trabalhadores da linha da frente. Na base do actual regime de avaliação do desempenho e com a optimização de medidas estimuladoras, serão incentivados os trabalhadores com bom desempenho de trabalho, motivados a participarem mais e reforçada a coesão dos trabalhadores e o espírito de equipa.

Em 2021, o Governo continuará a prestar apoio financeiro aos trabalhadores dos serviços públicos com mais carências económicas, de forma a aliviar o seu stress, cuidando da sua saúde física e mental, mediante serviços de exame médico regular e apoio psicológico. Desenvolver-se-á plenamente o papel do Fundo Social da Administração Pública e do Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, organizando diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, por forma a proporcionar-lhes mais opções de actividades pós-laborais.

No sentido de intensificar o sentimento de pertença dos trabalhadores, aos serviços onde estão afectos, e o seu sentimento de dedicação ao trabalho, o Governo da RAEM irá promover, junto dos serviços públicos, a organização de actividades para incentivar os trabalhadores a apresentarem propostas de optimização dos trabalhos quotidianos dos próprios serviços ou dos seus postos de trabalho, motivando-os a uma participação activa e à contribuição para a reforma e inovação. Promover-se-ão, através da realização de actividades em colaboração com diferentes associações de trabalhadores dos serviços públicos, a comunicação e o intercâmbio entre trabalhadores de diferentes serviços, carreiras e áreas funcionais.

#### **4. Definição do regime para otimizar a colaboração interdepartamental**

Em relação aos dois problemas que envolvem colaboração interdepartamental: a repetição de obras de escavação nas vias públicas e o problema das infiltrações de água nos edifícios, empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, com base na vontade de resolução dos problemas existentes e na orientação para a sua solução, no sentido de assegurar uma implementação eficaz das medidas. Ao mesmo tempo, iremos sintetizar, com a máxima seriedade, as experiências obtidas e lições aprendidas na colaboração interdepartamental, as quais irão servir de referência para a resolução gradual de outros projectos.

No âmbito das vias públicas, mediante a elaboração de regulamentos administrativos, iremos reorganizar o mecanismo de comunicação e coordenação entre os serviços públicos e as empresas concessionárias, visando controlar rigorosamente a repetição das escavações

num curto espaço de tempo, diminuindo substancialmente o impacto causado nas deslocações dos cidadãos. No âmbito dos problemas relacionados com as infiltrações de água nos edifícios, iremos criar, recorrendo à elaboração de um projecto de lei específico, um mecanismo de inspecção profissional e de resolução de litígios sobre as infiltrações de água e procuraremos, para tal, uma solução viável.

## **5. Apoio à eleição para a 7.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa**

O ano de 2021 será o ano das eleições para a 7.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa da RAEM. O Governo da RAEM irá reforçar a divulgação de informações eleitorais aos eleitores das diferentes faixas etárias, através dos diversos meios de comunicação social, e reforçar os conhecimentos sobre o regime eleitoral e o conceito de eleição íntegra dos eleitores, criando uma cultura eleitoral saudável.

Simultaneamente, será dada a colaboração necessária nos trabalhos da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), coordenando e organizando, com empenho, os trabalhos preparatórios das eleições para a 7.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa, apoiando a CAEAL na elaboração de instruções e na revisão e melhoramento dos procedimentos eleitorais, para garantir que as eleições sejam realizadas com imparcialidade, justiça, publicidade e integridade.

## **II. No domínio das acções na área jurídica**

### **1. Consolidação dos resultados obtidos no planeamento e coordenação da produção legislativa**

A coordenação da produção legislativa é uma prioridade do Governo da Região Administrativa Especial de Macau na área jurídica. Em 2021, iremos continuar a aumentar a eficácia do actual mecanismo de coordenação e concertação da produção legislativa, e iremos organizar os projectos legislativos de acordo com os princípios de adequação ao desenvolvimento socioeconómico e de satisfação das necessidades prementes relacionadas com a vida da população, aperfeiçoando ainda mais o processo de produção legislativa, suprimindo as formalidades desnecessárias, eliminando os obstáculos encontrados em sistemas que afectem o andamento dos trabalhos e assegurando que os projectos legislativos sejam concluídos pontualmente de acordo com o plano previsto.

#### **1) Aperfeiçoamento contínuo da coordenação e concertação da produção legislativa**

Fazendo um balanço das experiências obtidas em 2020, iremos, em 2021, promover ainda mais a gestão do tempo relativamente à coordenação e concertação da produção

legislativa. A plataforma de informações sobre a produção legislativa, activada em 2020, proporciona condições favoráveis para a gestão e o acompanhamento a nível interno, através de meios electrónicos, da elaboração de projectos legislativos pelo Governo. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá, atendendo às necessidades reais e ponderando as opiniões dos serviços públicos, alargar e otimizar gradualmente a estrutura e as funções da plataforma, para que a mesma possa desempenhar um papel mais relevante na produção legislativa.

Além disso, serão determinados os modelos de formatos electrónicos destinados para uso dos serviços públicos na elaboração dos documentos jurídicos, a fim de uniformizar os actuais critérios de formato das propostas de lei, dos projectos de regulamento administrativo e dos documentos legislativos complementares, aumentando assim a eficiência da elaboração.

## **2) Reforço da participação no planeamento na fase inicial da criação de projectos**

Em 2021, a fim de organizar adequadamente os trabalhos legislativos anuais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e garantir que os projectos legislativos entrem atempadamente no processo legislativo, em conformidade com os princípios e exigências concretas previstos nas instruções relativas à criação de projectos do planeamento legislativo, iremos proceder a uma avaliação rigorosa dos projectos que os serviços públicos pretendam incluir no planeamento legislativo, sendo apenas incluídos no planeamento anual os projectos que preencham os requisitos.

Em relação aos projectos cuja criação não seja proposta, os serviços da área jurídica irão também estudar, em conjunto com os serviços funcionais competentes, a necessidade e a viabilidade da produção legislativa, no sentido de se preparar bem a inclusão destes projectos legislativos no planeamento anual do próximo ano.

## **2. Dedicção à promoção da produção legislativa nas áreas-chave**

Em 2021, iremos continuar a cumprir o princípio do pragmatismo assente numa base realista e dar prioridade à elaboração de leis que se encontrem mais estreitamente conexas com o desenvolvimento socioeconómico e com os temas mais debatidos sobre o bem-estar da população. Em articulação com a mudança de legislatura da Assembleia Legislativa no próximo ano, iremos efectuar bem a planificação das propostas de lei. Para além disso, iremos continuar a aproveitar a capacidade dos profissionais do sector privado para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos de produção legislativa na área financeira, entre outras.

## 1) Produção específica da legislação relacionada com os assuntos socioeconómicos

Proposta de lei intitulada “Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços” Actualmente, o regime das despesas com obras públicas, aquisição de bens e serviços é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 122/84/M, que foi implementado há mais de 30 anos. Algumas normas, nomeadamente as referentes ao montante dos projectos adjudicados através de concurso público, nunca foram ajustadas, o que revela uma desactualização, tornando-se necessário proceder à sua alteração para se adequar ao desenvolvimento social.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau”. Actualmente, os regimes de gestão da migração e de autorizações de permanência e residência são regulamentados por várias leis elaboradas em momentos diferentes. A fim de racionalizar a aplicação das respectivas disposições legais, é necessário integrá-las numa mesma lei, para aperfeiçoar a gestão da migração e combater eficazmente a imigração ilegal e a permanência ilegal. Por isso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá elaborar o Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau.

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”. No sentido de otimizar a carreira profissional do Corpo de Guardas Prisionais, clarificar a distribuição de tarefas entre os diferentes níveis de pessoal, elevar o moral do pessoal no activo e atrair mais indivíduos a ingressarem no Corpo de Guardas Prisionais, para fazer face à situação de gestão dos serviços prisionais cada vez mais complexa e agravada, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau planeia alterar o actual Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico da renovação urbana”. Para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e articular-se com a implementação da política de renovação urbana, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, concluído o estudo preliminar e ouvidas as opiniões da sociedade, irá elaborar o Regime jurídico da renovação urbana, legislando principalmente sobre matérias de modelo de renovação, demarcação de zonas, alojamento, mecanismo de compensação e resolução de conflitos. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Proposta de lei intitulada “Lei sindical”. Para promover relações laborais harmoniosas e estáveis e aperfeiçoar o sistema jurídico das relações laborais, ouvindo amplamente as opiniões da sociedade, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá elaborar a Lei sindical, estabelecendo o estatuto jurídico e os direitos e deveres dos sindicatos através de lei específica, de modo a que os sindicatos desenvolvam as suas funções na promoção e na concertação do desenvolvimento harmonioso das relações laborais. A proposta da lei será submetida oportunamente à apreciação da Assembleia Legislativa conforme a situação da consulta pública.

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”. Em articulação com os trabalhos respeitantes ao novo

concurso público e à atribuição da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e promover a economia da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá iniciar a alteração ao Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, tendo esta alteração o objectivo de resolver os problemas existentes e orientar o sector do jogo para um desenvolvimento saudável. A proposta da lei será submetida oportunamente à apreciação da Assembleia Legislativa conforme a situação da consulta pública.

Proposta de lei intitulada “Regime geral do controlo e fiscalização de substâncias perigosas”. Neste momento, não existe em Macau um regime jurídico uniformizado sobre as substâncias perigosas. Como tal, é difícil resolver os problemas de caos e de alto risco de acidentes causados pela dispersão de substâncias perigosas por edifícios industriais nos bairros comunitários. Por isso, é necessário elaborar o Regime geral do controlo e fiscalização de substâncias perigosas, para regulamentar de forma uniformizada o comércio, o armazenamento e a venda das substâncias perigosas, entre outros. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Proposta de lei intitulada “Estatuto dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior”. O actual diploma legal sobre a regulação das salas de explicações foi elaborado em 1998 e foi implementado há mais de 20 anos, pelo que o mesmo diploma já não está adaptado às mudanças verificadas actualmente na sociedade, no ensino e no ambiente familiar. Por isso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá elaborar o Estatuto dos centros de apoio pedagógico complementar particulares do ensino não superior, com vista a aperfeiçoar, a nível jurídico, o respectivo regime. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Proposta de lei intitulada “Regime de responsabilidade e sancionatório da segurança dos equipamentos de elevadores”. Para reforçar a protecção da segurança do público na utilização dos equipamentos de elevadores e aperfeiçoar o processo de trabalho no âmbito da fiscalização da instalação e da manutenção dos respectivos equipamentos, após um balanço das experiências acumuladas ao longo dos anos na implementação das instruções para apreciação, aprovação e operação dos equipamentos de elevadores, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá elaborar o Regime de responsabilidade e sancionatório da segurança dos equipamentos de elevadores, definindo o regime jurídico relativo à instalação, vistoria e manutenção dos equipamentos de elevadores. A proposta de lei será concluída no segundo semestre de 2021 e submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

## **2) Aproveitamento da capacidade dos profissionais para promover a revisão legislativa**

Face às questões de falta de pessoal de produção legislativa nos serviços públicos e de falta de um conhecimento profissional completo, necessitamos da colaboração das instituições de ensino superior, instituições de investigação e profissionais para participarem, em conjunto, nos trabalhos legislativos.

Em 2021, iremos aproveitar a capacidade dos profissionais locais e do exterior e daremos prioridade à promoção dos trabalhos legislativos relativos ao desenvolvimento do sector financeiro. Através da cooperação com os advogados e outros profissionais locais, com vasta experiência prática no âmbito do processo judicial, e tendo como orientação proporcionar condições favoráveis à vida da população e à actividade das empresas e aumentar a eficiência, iremos rever os diplomas legais relacionados com os processos judiciais e continuar a promoção dos trabalhos de revisão legislativa.

### **3. Impulso contínuo à recensão da legislação previamente vigente**

Em 2021, com base no consenso alcançado com a assessoria da Assembleia Legislativa relativamente aos critérios técnicos, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá proceder, conforme os respectivos critérios e princípios, aos trabalhos de adaptação e integração de 554 leis e decretos-leis previamente vigentes, promulgados no período compreendido entre 1976 e Dezembro de 1999, e ainda em vigor, incluindo: a substituição de expressões de acordo com o disposto na Lei Básica e nas leis, a organização das disposições que tenham sido alteradas por várias vezes ou revogadas e a discussão dos textos no grupo de trabalho constituído com a assessoria da Assembleia Legislativa, no sentido de criar condições para a submissão dos textos adaptados e integrados à apreciação da Assembleia Legislativa. Além disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá iniciar a recensão das leis e dos regulamentos administrativos promulgados após o retorno de Macau à Pátria, revendo a sua situação de vigência.

### **4. Alargamento do pensamento para elevar a eficácia da divulgação jurídica**

Em 2021, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuará a intensificar a promoção da Constituição e da Lei Básica, bem como das leis relativas à defesa da segurança do Estado, possibilitando aos cidadãos o conhecimento dos princípios e do espírito legislativo das respectivas leis. Além disso, irá lançar o novo modelo de divulgação jurídica e ampliar a promoção e divulgação jurídica na *internet*, tornando-a mais “correspondente à realidade” e mais facilmente acessível pelos cidadãos de todas as faixas etárias.

#### **1) Reunião das forças populares para reforçar a divulgação jurídica**

Em 2021, continuaremos a adoptar o modelo de “promoção pelo governo e participação da sociedade civil”, organizando, em conjunto com vários serviços públicos e associações civis, uma série de actividades em comemoração do 28.º aniversário da promulgação da Lei Básica e do Dia da Constituição Nacional 2021, entre outras. Após a criação do “Grupo de

voluntárias para a divulgação jurídica” e do “Grupo de voluntários para a divulgação jurídica junto da comunidade”, serão criados grupos de voluntários em colaboração com mais associações, a fim de introduzir na sociedade novas forças para a divulgação jurídica.

Ao mesmo tempo, continuaremos a reforçar a cooperação com os serviços públicos e organismos profissionais, desenvolvendo acções de divulgação jurídica nas áreas ligadas à vida da população, impostos, investimento, comércio, arbitragem e mediação, entre outras, e ainda daremos prioridade à divulgação das novas leis, no intuito de elevar o conhecimento da população sobre as leis e diplomas recentemente publicados. Em 2021, continuaremos a organizar mais acções de formação jurídica para os docentes dos ensinos primário e secundário, para que os mesmos possam transmitir aos alunos a consciência de conhecimento e cumprimento da lei.

## **2) Expansão dos canais de comunicação multimédia para a divulgação jurídica**

Considerando as experiências adquiridas na promoção e divulgação jurídica através dos meios multimédia durante o período da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em 2020, iremos ampliar, em 2021, a utilização das tecnologias modernas dos meios de comunicação social e das plataformas de rede para a realização, através da transmissão em directo na *internet* e de outros meios, de palestras de divulgação jurídica, destinadas a várias escolas ou associações, de forma a elevar a eficácia da promoção jurídica.

Continuaremos a enriquecer o conteúdo da plataforma de informação jurídica, tendo como ponto de partida as questões jurídicas mais discutidas na sociedade e que chamam mais a atenção dos cidadãos, recorrendo à infografia e ao código QR, entre outros, e também mediante diversos suportes de transmissão, para divulgação jurídica junto dos cidadãos através de meios electrónicos mais rápidos.

## **5. Promoção de intercâmbios inter-regional e internacional**

No domínio dos assuntos jurídicos inter-regionais, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a promoção activa da cooperação com o Interior da China e com Hong Kong, apoiando a construção e o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. No domínio das relações externas, com a autorização e apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a desenvolver a cooperação e intercâmbio com o exterior e a impulsionar, de forma ordenada, os trabalhos relativos à negociação e assinatura de acordos de cooperação judiciária. Em simultâneo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a enviar pessoal para participar em conferências internacionais e actividades das organizações

internacionais, com vista a elevar a capacidade e experiência nos trabalhos no âmbito das relações externas.

### **1) Aprofundamento dos serviços e cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau**

Em 2021, iremos discutir com os departamentos jurídicos de Guangdong e Hong Kong, no sentido de desenvolver, em grau mais elevado, as funções da Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Tendo como base a criação de uma plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a uniformização dos trabalhos de mediadores, iremos promover, em conjunto, a criação de um mecanismo de coordenação dos serviços jurídicos públicos entre Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a melhorar os respectivos serviços na Grande Baía e facilitar ainda mais a interacção de pessoas.

Iremos reforçar a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito do registo e notariado, concretizando gradualmente a informatização total do registo comercial na área do investimento transfronteiriço na Grande Baía, através da criação de uma plataforma para publicação de informações do registo comercial e de emissão de certificados electrónicos no âmbito do registo comercial. Iremos promover a cooperação na área de divulgação jurídica com as associações profissionais, para que os cidadãos conheçam as disposições legais relativas à vida da população e aos assuntos comerciais da Grande Baía.

### **2) Promoção do intercâmbio e cooperação judiciária internacional**

No âmbito da cooperação judiciária internacional, tendo em conta a evolução da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no mundo e através de videoconferência e outros meios, iremos acelerar o desenvolvimento das negociações, com o Brasil, Angola, Timor-Leste e Cabo Verde, relativamente ao Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga, ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas. Paralelamente, iremos esforçar-nos pelo início das negociações com a Espanha sobre o Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas.

Em 2021, a Região Administrativa Especial de Macau irá acolher a apreciação realizada pela Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, em relação ao estado de execução da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a realizada pelo Comité dos Direitos do Homem, no tocante ao do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá preparar-se plenamente, no sentido de explicar, de forma detalhada, as medidas legislativas, administrativas e práticas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau na concretização das disposições da Convenção e do Pacto em causa.

### **III. No domínio dos serviços municipais**

#### **1. Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente**

A promoção contínua das obras municipais, a melhoria das condições de salubridade da cidade e a construção de uma cidade saudável serão os trabalhos prioritários dos serviços municipais em 2021.

Iremos rever e aperfeiçoar os actuais trabalhos sobre a recolha de lixo, instalar mais contentores de compressão de lixo. Continuaremos regularmente com os trabalhos de inspecção, de desentupimento e de manutenção da rede de esgotos, dando prioridade aos pontos críticos de inundação situados nas zonas baixas e reforçando a utilização do sistema de videovigilância dos esgotos, de modo a dar início às obras de melhoramento e expansão dos esgotos, atenuando a questão das inundações.

##### **1) Revisão geral do modelo de recolha de lixo**

Em 2021, o Instituto para os Assuntos Municipais continuará a aperfeiçoar os trabalhos atinentes à recolha de lixo de forma a melhorar as condições de salubridade da cidade, iniciará o estudo sobre o aperfeiçoamento do sistema de recolha de lixo, procederá à revisão geral sobre as actuais instalações de recolha de lixo e o seu modo de funcionamento, apresentará também uma proposta para o aperfeiçoamento dos respectivos trabalhos.

Para melhorar a situação de obstrução das portas e a acumulação de lixo nos depósitos fechados de lixo, o Instituto para os Assuntos Municipais irá melhorar o sistema indutivo de abertura das portas, de modo a melhorar a eficiência na utilização dos depósitos de lixo.

Pretendemos instalar, ainda em 2021, pelo menos 10 contentores de compressão de lixo, optimizando os postos de recolha de lixo nas vias públicas que reúnam condições para serem transformados em contentores de compressão de lixo, diminuindo os problemas que colocam em causa a higiene e a obstrução das vias devido à colocação dos contentores de lixo dos edifícios nas vias públicas.

Actualmente, nas vias públicas e nas instalações municipais já foram instaladas 1 300 ratoeiras fixas para combater o problema dos roedores. Para uma melhor monitorização da situação dos roedores em todas as zonas de Macau iremos melhorar a eficácia da prevenção e do combate aos roedores, mediante a realização de inspecção electrónica e da análise dos dados recolhidos pelo sistema.

## **2) Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução**

Para garantir a desobstrução das redes de esgotos, o Instituto para os Assuntos Municipais, além de se empenhar nos trabalhos regulares de desentupimento e de manutenção das redes de esgotos, em 2021, irá continuar a focar-se nos trabalhos de inspecção, desentupimento e desobstrução nos pontos críticos de inundações. Para melhor dominar as condições das redes de esgotos, reforçará a utilização do sistema de videovigilância dos esgotos de modo a aumentar a frequência da inspecção e da limpeza da redes de esgotos pública e das caixas de visita.

Para combater os despejos ilegais, a fim de garantir a desobstrução das redes de esgotos, o Instituto para os Assuntos Municipais continuará a efectuar vistorias conjuntas aos equipamentos para verificar a retenção de resíduos produzidos pelos estabelecimentos de restauração, estaleiros de obras de construção, de modo a reforçar a aplicação da lei na fonte de poluição e aplicando sanções aos infractores.

## **3) Conclusão da obra da *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior**

O Instituto para os Assuntos Municipais continuará a promover, de forma faseada, a “Obra de construção da *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior”. Esta obra incluirá a construção da estação elevatória de águas pluviais, a *Box-Culvert*, colocação de colectores no Norte do Porto Interior, entre outros. Pretende-se com esta obra melhorar a situação das inundações na Zona Norte do Porto Interior provocadas pelas chuvas torrenciais e atenuar o impacto causado pelo avanço das águas do mar no período de marés astronómicas.

Prevê-se a conclusão da obra no 1.º trimestre de 2021 e que os testes sejam concluídos no 2.º trimestre de 2021 e entrem em funcionamento posteriormente. Crê-se que estando a obra de construção da *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Sul do Porto Interior concluída, se irá reforçar o efeito de prevenção das inundações da zona do Porto Interior.

## **2. Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia**

Em articulação com a normalização do combate à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, evitar a entrada, em Macau, do novo tipo de coronavírus através de produtos alimentares em cadeia fria será uma das mais importantes tarefas no âmbito da segurança alimentar no ano de 2021. O Instituto para os Assuntos Municipais para além de continuar a aumentar o número de análises realizadas aos produtos alimentares em cadeia fria ou

embalagens importados de vários países e territórios, irá também reforçar as acções de fiscalização das várias etapas que os produtos alimentares atravessam, desde a sua entrada na fronteira até à fase de retalho.

Ademais, uma vez que nos últimos anos tem vindo a verificar-se um acréscimo contínuo da compra de produtos alimentares *online* e através de *"take-away"*, iremos implementar um regime de registo obrigatório de modo a dar resposta às reivindicações da sociedade quanto ao reforço da fiscalização. Continuaremos também a participar activamente em intercâmbios e cooperações regionais e internacionais, mantendo uma comunicação estreita com os fornecedores de produtos alimentares de Macau no âmbito das informações de segurança alimentar, criando assim, uma rede de segurança alimentar.

## **1) Prevenção global através do reforço da fiscalização e aumento do número de amostras**

Atendendo à mudança na situação da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, iremos ajustar activamente as medidas de prevenção epidémica no âmbito da segurança alimentar para evitar a entrada, em Macau, do novo tipo de coronavírus através produtos alimentares em cadeia fria ou embalagens importados. Reforçaremos também o rastreamento da fonte, a fiscalização e o controlo das várias etapas que os produtos alimentares percorrem, desde a sua entrada na fronteira até à fase de retalho. Iremos promover acções regulares de prevenção e combate à epidemia, nomeadamente, através de análises de amostras de mercadorias, colheita de amostras para serem posteriormente analisadas, medidas de saneamento e desinfeção, entre outras medidas, bem como o reforço da divulgação junto deste sector e da população em geral.

De acordo com o plano de emergência estabelecido, caso seja detectado um resultado positivo do teste de vírus nas amostras de produtos alimentares ou embalagens, o Instituto para os Assuntos Municipais irá activar imediatamente o mecanismo de emergência e desenvolver acções de inspecção em conjunto com os Serviços de Saúde, nomeadamente, através da realização de testes de ácido nucléico para rastrear o novo tipo de coronavírus junto dos funcionários em questão e identificar as pessoas que estejam em risco de contaminação, de forma a reduzir ao máximo o risco de propagação da epidemia.

## **2) Criação de um regime de registo dos estabelecimentos de produção de géneros alimentícios**

Dado o acréscimo de vários tipos de lojas de *"take-away"* e de venda de produtos alimentares *online*, para que se possa reforçar a prevenção e controlo na área da segurança alimentar, reduzir o risco de doenças de origem alimentar, iremos criar em 2021 um regime de registo obrigatório, de modo a reforçar a fiscalização das lojas que vendem produtos alimentares processados ou preparados e que não estão abrangidas pelo actual regime de licenciamento.

Iremos efectuar estudos no sentido de digitalizar os procedimentos de requerimento e registo supramencionados, para que, após a entrada em vigor do diploma legal para o efeito, o sector possa requerer o registo *online*. Por outro lado, em articulação com a entrada em vigor deste diploma legal, iremos desenvolver uma série de acções de divulgação, permitindo ao sector estar mais esclarecido, nomeadamente, sobre o objecto do registo e procedimento de requerimento, e assim, cumprir as normas regulamentares.

### **3) Reforço do acordo de cooperação na área da segurança alimentar da Grande Baía**

Nos termos do “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau” celebrado entre a Província de Guangdong e Macau, em 2021, continuaremos a desenvolver acções de formação em segurança alimentar e acções de intercâmbio para a redução de riscos, sob o mecanismo de cooperação na área da segurança alimentar entre a Província de Guangdong e Macau.

No enquadramento da cooperação da segurança alimentar regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau, iremos organizar “palestras para peritos da área da segurança alimentar/palestras temáticas sobre a segurança alimentar”, para fomentar o intercâmbio entre os serviços responsáveis pela segurança alimentar, instituições académicas e sectores profissionais das três regiões.

## **3. Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais**

Os mercados municipais são espaços de serviços com ligação próxima à vida quotidiana dos residentes, oferecendo produtos alimentares a milhares de famílias. Em 2021, iremos adoptar uma política assente em duas vertentes: por um lado, acompanhar o trabalho legislativo da proposta de lei intitulada “Regime de gestão dos mercados públicos” e por outro, efectuar reformas na gestão dos mercados municipais, aperfeiçoando deste modo a construção das instalações de *software e hardware* dos mercados municipais.

Em articulação com o processo legislativo do “Regime de gestão dos mercados públicos”, proceder-se-á de melhor forma com os trabalhos preparatórios, designadamente, a uniformização dos pesos e medidas e o aperfeiçoamento da gestão das bancas. Iremos promover, de forma ordenada, as medidas de reforma relativas, nomeadamente, à transparência dos preços, melhoria das condições de salubridade e introdução de um sistema electrónico, aperfeiçoando, desta forma, a imagem e os serviços dos mercados tradicionais.

## **1) Acompanhamento da revisão da lei relativa à gestão dos mercados públicos**

Com a definição do “Regime de gestão dos mercados públicos”, iremos criar uma base legal para o aperfeiçoamento da gestão e funcionamento dos mercados, contribuindo para o melhoramento da ordem e salubridade nos mercados, elevando o nível da transparência dos preços dos produtos, de forma a obter meios mais abrangentes para uma gestão eficaz.

Em 2021, em articulação com o processo legislativo do “Regime de gestão dos mercados públicos”, iremos elaborar directivas para a limpeza e funcionamento das bancas dos mercados municipais, reforçando assim as funções de gestão e supervisão do Governo. Continuaremos a cooperar com as organizações da sociedade civil na divulgação e promoção da uniformização dos pesos e medidas e na utilização do sistema decimal junto da população, preparando-se para a aplicação de novo regime.

## **2) Reforma ordenada da gestão e introdução da electrónica**

Com base no aperfeiçoamento das instalações existentes, serão introduzidos ordenadamente sistemas de novas tecnologias e de gestão, nomeadamente, a balança electrónica e o pagamento electrónico, elevando a eficiência e a gestão dos mercados. Em articulação com a criação da aplicação para telemóvel, os cidadãos poderão consultar os preços a retalho da mercadoria dos mercados municipais, contribuindo, assim, para uma maior transparência dos preços aí praticados.

Iremos estudar a integração do Mercado Municipal da Horta e Mitra no projecto-piloto. Tendo em mente a globalidade das opiniões dos cidadãos e dos vendilhões, iremos realizar um novo planeamento e concepção sobre o ordenamento e a disposição das bancas existentes, a fim de melhorar o ambiente e o funcionamento dos mercados tradicionais. Iremos também efectuar adequadamente o planeamento e organização da mudança de localização do Mercado Vermelho, especialmente no que diz respeito aos trabalhos relativos ao mercado provisório.

## **4. Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer**

Em 2021, iremos dar início às obras preliminares de melhoria e reordenamento dos passeios danificados, optimização das instalações de acessibilidade e aumento das iluminações decorativas para arborizar e embelezar o ambiente nos bairros comunitários da zona compreendida entre a Avenida de Almeida Ribeiro e a Barra, da zona da Avenida Leste do Hipódromo da Zona Norte e da zona da Colina de Mong Há, criando um ambiente comunitário propício à actividade pedonal e com condições ideais de vida.

Com base nas actuais instalações de lazer, iremos explorar o potencial dos espaços verdes de lazer das Ilhas. A par disso, iremos ampliar o Parque Municipal da Taipa, revitalizar o antigo armazém das Casas-Museu da Taipa e construir faseadamente, na Ilha de Coloane, um trilho seguro, agradável e ecológico para proporcionar à população uma rede diversificada de espaços verdes de lazer.

### **1) Optimização das condições do percurso pedonal nos espaços públicos dos bairros comunitários**

Em 2021, iremos iniciar, de forma gradual, as obras de optimização das vias públicas do bairro da Areia Preta, de Iao Hon e da Praça de Ponte e Horta, no sentido de optimizar as condições do percurso pedonal e espaços de lazer, aumentar os espaços verdes e a iluminação, bem como embelezar o ambiente dos bairros antigos.

A fim de melhorar as condições do percurso pedonal da Colina de Mong Há, em 2021, iremos avançar com a sua concepção detalhada tendo por base os resultados obtidos no “Concurso de Concepção do Sistema de Ligação Pedonal Sem Barreiras na Colina de Mong Há”.

### **2) Ampliação do Jardim Municipal e aumento dos espaços de lazer**

Em 2021, iremos dar o início às acções de melhoria do Jardim Municipal da Taipa, através da integração do terreno junto ao parque de estacionamento na Rua do Supico, aumentar os espaços de lazer e zonas verdes. Prevê-se que a concepção das obras de ampliação do Jardim Municipal da Taipa esteja concluída no 2.º trimestre de 2021, para logo iniciar o concurso público para as obras no 4.º trimestre.

Iremos elaborar um plano director do parque de terras húmidas junto das Casas-Museu da Taipa e optimizar o *design* paisagístico do parque e instalações complementares para criar um espaço multi-funcional de lazer no qual se congreguem os elementos ecológicos, pedagógicos e de lazer destinado aos cidadãos. A conclusão do plano está prevista para o ano de 2021, sendo as acções posteriores de arborização realizadas ordenadamente. Iremos também aproveitar e revitalizar um antigo armazém abandonado na zona das Casas-Museu da Taipa, transformando-o num centro de educação ecológica para os jovens com vista a promover em Macau acções de conservação da Natureza.

### **3) Construção faseada de um trilho de lazer na Ilha de Coloane**

Iremos construir, de forma faseada, ao longo das principais vias públicas de Coloane, um trilho de lazer seguro e agradável, que irá ligar os principais pontos de lazer de Coloane.

A primeira fase da construção do trilho de lazer da Ilha de Coloane terá como ponto de partida o Parque de Seac Pai Van, passando pela Vila de Coloane, Granja do Óscar e por fim interligando a Praia de Cheoc Van.

Prevemos concluir em 2021 a concepção da segunda fase da construção do trilho de lazer e dar início às respectivas obras, prolongando o trilho de lazer em direcção à praia de Hác-Sá, com o objectivo de criar condições para que os cidadãos possam passear por Coloane.

## **5. Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana**

Em 2021, iremos continuar a promover a arborização da cidade e a desenvolver a recuperação florestal. Adoptando como estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, iremos aumentar a densidade e qualidade da arborização nos bairros, bem como, construir uma cidade de lazer verde. Além disso, iremos tomar medidas para reforçar a protecção das zonas montanhosas e o combate à danificação ilegal de terrenos das montanhas.

### **1) Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover de forma ordenada a arborização urbana**

Na sequência das acções de arborização desenvolvidas no passado, iremos adoptar em 2021 a estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, arborizando os espaços urbanos abandonados ou ruas com falta de vegetação, de forma a aumentar os espaços verdes nas zonas de elevada densidade populacional, melhorar o ambiente dos bairros e elevar a qualidade da arborização.

Iremos prosseguir com as acções de arborização das principais artérias urbanas, com o plano para plantar cerca de 3 200 mudas de árvores por todo Macau, acrescentando um número adequado de canteiros e melhorando o ambiente estético verde da cidade. Iremos também lançar de forma ordenada as acções de arborização do Istmo Taipa-Coloane e da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Tendo por base os estudos efectuados no âmbito do “Planeamento Geral do Sistema da Arborização Urbana de Macau”, iremos iniciar de forma plena as acções atinentes à realização deste plano de arborização urbano.

### **2) Recuperação florestal contínua e criação de uma base de dados**

Após a recuperação de 5 hectares de área florestal em 2020, iremos continuar a acelerar em 2021 a promoção da recuperação de área florestal, de modo a conseguir completar 120 hectares de recuperação florestal em 2024.

Além disso, com o intuito de conservar os recursos das áreas montanhosas e evitar a deflorestação ilegal, continuaremos a efectuar acções de vigilância através de “*drones*” e criar uma base de dados. Assim, ao comparar os dados obtidos através das vistorias ao local com os dados captados pelos “*drones*”, iremos reforçar a fiscalização e capacidade de resolução de problemas nas zonas florestais, combatendo a danificação ilegal de terrenos das montanhas e protegendo os recursos destas zonas.

## CONCLUSÃO

Uma longa caminhada começa sempre com o primeiro passo. Em 2020, os trabalhos que desenvolvemos em três áreas prioritárias, nomeadamente, a reforma da administração pública, o aperfeiçoamento do sistema jurídico e a prestação de serviços municipais mais convenientes para a população e para o comércio, não obstante as influências da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e outros factores de incerteza, foram ordenadamente avançados, com base no apoio, na supervisão e no impulso dado por todos os sectores da sociedade, a par do esforço conjunto dos colegas de trabalho na área da Administração e Justiça.

Pre vemos que, para o ano de 2021, iremos, por um lado, consolidar as bases assentes nos trabalhos desenvolvidos no ano anterior e, por outro, persistir no conceito da acção governativa em prol da população, auscultando com humildade as opiniões e as críticas dos diversos sectores da sociedade, para além de promover com firmeza as diversas acções na área da Administração e Justiça, respondendo às solicitações da população em geral.

